

# Barelli admite que plano FHC será afetado

■ Técnicos calculam que pagamento do Judiciário e do Legislativo pela URV do dia 20 custará ao Tesouro mais US\$ 270 milhões

Arquivo

BRASÍLIA — O ministro do Trabalho, Walter Barelli, admitiu que o plano econômico será prejudicado pela conversão dos vencimentos dos servidores do Judiciário e do Legislativo pelo dia do pagamento (20) em vez do dia 30, como estabelece a Medida Provisória 434. Segundo cálculos de técnicos da equipe econômica, a simples mudança de data trará um custo adicional de US\$ 270 milhões por ano para o Tesouro. Se os funcionários do Executivo conquistarem o mesmo

direito na Justiça, a despesa subirá para US\$ 2,1 bilhões, que equivale à metade do que o governo espera arrecadar este ano com a cobrança do IPMF.

"Infelizmente a *Lei de Gerson* não foi abolida", disse Barelli, ao frisar que a decisão quebra o preceito constitucional da isonomia. O inciso XII do artigo 37 da Constituição estabelece que os vencimentos dos servidores do Legislativo e do Judiciário não podem ser superiores aos dos do Executivo.

Se os salários daqueles servidores fossem convertidos como determina a MP (dia 30), este preceito seria mantido. Com a decisão do Supremo, o Legislativo e o Judiciário sairão na frente, pois a média de seus vencimentos será superior porque a URV do dia 20 é inferior à do dia 30.

Conforme Barelli, a Advocacia Geral da União está estudando que providência tomar para evitar esta distorção.



Barelli, perplexo com a saída encontrada para os salários: "Infelizmente, a 'Lei de Gerson' não foi abolida"